

LISZT, Franz von. Tratado de direito penal. vol. I. Tradução José Hygino Duarte Pereira. Brasília: Senado Federal, 2006.

WELZEL, Hans. El nuevo sistema del derecho penal: una introducción a la doctrina de la acción finalista. Buenos Aires: Editorial B de F, 2006.

### 3 Do(s) Docente(s):

#### Teodomiro Noronha Cardozo

Juiz Substituto de Terceira Entrância do Tribunal de Justiça de Pernambuco, possui Doutorado em Direito Penal pela Universidade Federal de Pernambuco. Mestre em Direito Processual Penal pela Universidade Federal de Pernambuco. Especialista em Direito Público e Privado pela UFPE. Especialista em Ciências Criminais pela UFPE. Bacharel em Direito pela UFPE. É professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Professor da antiga ESMape desde 1999. Coordenador Científico da Esmape. Professor Universitário dos Cursos de Graduação e Pós-graduação. Possui Curso de Formação de Formadores pela ENFAM.

### 4 Das Inscrições e desistências:

4.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 27 de janeiro de 2020**.

4.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, conforme Ofício Circular nº 03/2019, da lavra da Diretoria Geral da Escola Judicial.

4.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.

4.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.

4.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada, também exclusivamente, pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações. **Será admitida a desistência até 24 de janeiro de 2020**.

4.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

### 5 Da avaliação do cursista:

5.1 Será exigida frequência mínima de 75% durante o curso, conforme o disposto no art. 9º, parágrafo 1º da Instrução Normativa da ENFAM n. 1, de 03 de maio de 2017.

5.2 O cursista deverá apresentar, em sala de aula, um estudo de caso, elaborado individualmente ou em grupo. Na avaliação serão considerados a aplicabilidade individual do conhecimento ao caso concreto, coerência nos argumentos, articulação teórico-prática, sequência lógica de ideias, procedimentos adotados de pesquisa e síntese.

5.3 O docente, em sala de aula, atribuirá à avaliação os conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.

5.4 São considerados aptos os cursistas com frequência mínima e que obtenham o conceito igual ou superior ao regular.

### 6 Das disposições gerais:

6.1 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape.

6.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de dezembro de 2019

**Des. Jones Figueirêdo Alves**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape**

**EDITAL Nº 006/2020**

**DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMape, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **“Evolução Tecnológica e seus Impactos no Ambiente de Trabalho”**

**Do curso:**

**1.1 Nome:** Evolução Tecnológica e seus Impactos no Ambiente de Trabalho

**1.2 Modalidade :** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 08 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Data:** 21/01/2020

**1.7 Horário:** 08h às 12 e 13h às 17h

**1.8 Local:** 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

**2 Do docente previsto:**

Dr. Sérgio Torres Teixeira

**3 Do conteúdo Programático**

Trabalho Humano e Inovações Tecnológicas;  
Estímulo à Evolução Tecnológica no Plano Constitucional e Proteção em Face da Automação;  
Processos Disruptivos;  
Newton e Darwin no Caminho da Evolução Tecnológico;  
Aplicação da Inteligência Artificial no Serviço Público;  
Quociente de Inteligência (QI) e Quociente Emocional (QE);  
Quociente de Adaptabilidade (QA);  
Capacitação do Servidor Público e Aumento do QA;  
QA e a preparação para o futuro no Serviço Público;  
Análise Crítica e Primeiras Conclusões.

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 02 a 16 de janeiro, a partir das 14h.

**4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 17 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

**5 Das disposições gerais:**

**5.1** De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.

**5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso “ **Evolução Tecnológica e seus Impactos no Ambiente de Trabalho** ” , tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.

**5.3** Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

**5.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

**5.5** Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 17 de dezembro de 2019

**Des. Jones Figueirêdo Alves**

**Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE****EDITAL Nº 027/2020****DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES  
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO**

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso **“Técnicas de Fundamentação de Decisões Judiciais”**

**Do curso:**

**1.1 Nome:** Técnicas de Fundamentação de Decisões Judiciais

**1.2 Modalidade :** Presencial

**1.3 Carga horária total:** 08 horas

**1.4 Público-alvo:** Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

**1.5 Número de Vagas:** 40 (quarenta)

**1.6 Data:** 31/01/2020

**1.7 Horário:** 08h às 12h e 13h às 17h

**1.8 Local:** 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

**2 Do docente previsto:**

Dr. Sérgio Torres Teixeira

**3 Do conteúdo Programático**

Propedêutica Processual;  
Novas Bases do Modelo Processual Brasileiro;  
Pronunciamento do Juiz no Processo;  
Elementos Essenciais da Sentença;  
Transparência Processual e Motivação dos Julgados;  
Elementos Constitutivos da Fundamentação de Decisões Judiciais;  
Técnicas de Fundamentação Adequada no CPC de 2015;  
Análise Crítica e Primeiras Conclusões.

**4 Das inscrições e remanejamentos:**

**4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: [www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações, no período de 02 a 20 de janeiro de 2020, a partir das 14h.

**4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.

**4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso ([www.tjpe.jus.br](http://www.tjpe.jus.br) – Intranet – Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.

**4.4** Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.

**4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 22 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>

**5 Das disposições gerais:**

**5.1** De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.